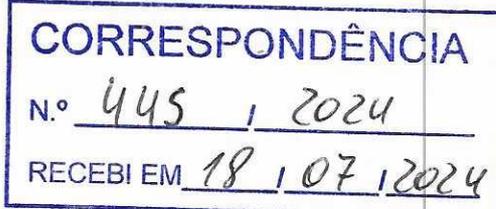


Itaquaquetuba, 17 de julho de 2024.

Ofício nº 629/SMG/2024

Ref.: Indicação nº 3970/2024



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 195/SEMO/2024 (em anexo) da Secretaria de Obras em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Cesar Diniz de Souza.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

*Recebido em
18/07/2024
Ely*

Itaquaquetuba, 20 de junho de 2024.

Ofício n.º 195/SEMO/2024

Ref. Indicação n.º 3970/2024

Autor - Vereador Cesar Diniz de Souza

Prezado Senhor,

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Senhoria, em atendimento a indicação supramencionada, informar que o solicitado, ou seja, instalação de um ecoponto na Rua Dirce com a Rua Maria no Bairro do Jardim Estância Guatambu, neste Município;

Será realizado levantamento de área pela equipe técnica desta Secretaria em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, bem como após estudo da mesma será elaborado projeto para o local;

Sendo o que nos cumpria para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO:34524578854
Eng. Rodrigo Santos do Nascimento
Secretário Adjunto de Obras

Assinado de forma digital por
RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO:34524578854
Dados: 2024.06.24 08:41:08 -03'00'

A Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 3970/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, a presente propositura, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que determine ao setor competente, avaliação técnica para a instalação de um Ecoponto na rua Dirce com a rua Rosa Maria no Bairro do Jardim Estancia Guatambu, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é em atendimento aos vários pedidos de moradores, visando sanar o descarte irregular e estimular as pessoas para que não joguem entulhos na rua, pois além de ser um crime ambiental, gerando transtorno a todos os moradores, como entupimento de bueiros, sujeira nas ruas e ate mesmo causando enchentes no Bairro.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 03 de Junho de 2024.

CESAR DINIZ DE SOUZA
VEREADOR